



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
ADITIVO	4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 72/2025, Inexigibilidade nº 24/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Inscrições no curso de Credenciamento na Lei 14.133/2021 Do Planejamento a Execução Contratual, nos dias 01 e 02/07/2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VENCEDORES:

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA	R\$ 6.760,00
TOTAL	R\$ 6.760,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA					
1	4	Un	Inscrições no curso de Credenciamento na Lei 14.133/2021 Do Planejamento a Execução Contratual, nos dias 01 e 02/07/2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00

Formosa do Oeste – PR, 30 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação com pedras poliédricas na estrada Araré. **DATA DE ABERTURA:** 17/07/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 460.777,69**, (quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.491.004/0001-00, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, Nº 1149, Bairro Centro, São Pedro Da Agua Branca - Maranhão, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRICK VINICIUS SILVA**, inscrito no CPF nº 002.961.332-99 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 37/2024, uma supressão de R\$ 19.985,70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) conforme justificativa, requerimento e planilha que consta no Processo Administrativo 2633/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Formosa do Oeste, 30 de junho 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
PATRICK VINICIUS SILVA
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.167.986/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Vila São Marcos, Fênix - Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MURILO DOURADO JAMPIETRO**, inscrito no CPF nº 043.977.909-06 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 34/2024, uma supressão de R\$ 21.976,36 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) conforme requerimento e planilha que consta no Processo Administrativo 2657/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES 15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Formosa do Oeste, 30 de junho 2025.
(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA
MURILO DOURADO JAMPIETRO
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 190C-51BB-F2B1-88C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 30/06/2025 17:04:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/190C-51BB-F2B1-88C1>